



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 12/2012.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Aprovado por
Em 29/03/2012
- Presidente -

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Exmº Sr. Vice-Presidente do TCE/PE – Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, no sentido de dar maior agilidade no julgamento das Contas do Município de Floresta – exercício 2009.

JUSTIFICATIVA

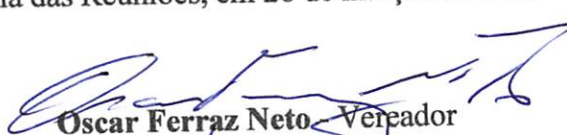
As Contas do Município de Floresta referentes aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, não foram ainda julgadas, o que considero preocupante, tendo em vista as eleições que se aproximam, sobretudo, o que se refere e que determina a Lei da Ficha Limpa.

Estamos tão somente desempenhando o nosso papel de Vereador, que é o de fiscalizar e, quando necessário, denunciar irregularidades. As contas mais antigas – de 2009, por exemplo, precisam ser julgadas, para que seja dado o devido andamento em tempo hábil.

Diante do exposto, aguardamos as devidas providências por parte do Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Solicitamos aprovação para este Requerimento.

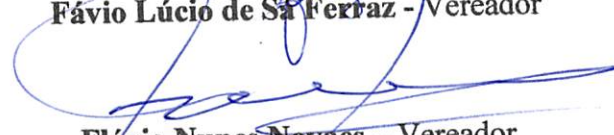
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.


Oscar Ferraz Neto – Vereador


Adailto Nunes – Vereador


Alberto Carlos de Souza – Vereador


Fávio Lúcio de Sá Ferraz – Vereador


Flávio Nunes Novaes – Vereador